

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DESCENTRALIZADA**

De acordo com o disposto no n.º 1, do Artigo 32.º, dos Estatutos do SINAPSA, e na sequência da solicitação da Direcção do Sindicato, apresentada nos termos da alínea b, n.º 2, do Artigo 31.º, dos referidos Estatutos, vimos convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para o próximo dia 9 de Abril de 2021, das 10h00 às 18h00, com a seguinte

### **Ordem de Trabalhos**

Ponto Único – Votação da proposta global de alteração dos Estatutos do SINAPSA, de acordo com os n.ºs 1, 2 e 4, do Artigo 48.º, dos Estatutos.

No exercício das competências definidas nos n.ºs 1 e 2, do Artigo 33.º, dos Estatutos do SINAPSA, a Mesa da Assembleia Geral decidiu que a Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma Descentralizada, nos seguintes locais:

#### **PORTO**

- Sede do Sindicato (Rua do Breiner, 259 – 1.º);
- Instalações da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. no Centro Comercial Brasília (Avenida da Boavista, 253);
- Instalações da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. no Edifício Scala (Rua do Vilar, 235);
- Instalações da Generali Seguros, S.A. (Rua D. Manuel II, 290);
- Instalações da Ageas Portugal – Companhia de Seguros, S.A. (Rua Gonçalo Sampaio, 39).

#### **MAIA**

- Instalações da Lusitania, Companhia de Seguros S.A. (Zona Industrial da Maia I, Sector IX, Rua de João Moreira da Costa Maia, 219, Moreira da Maia).

#### **COIMBRA**

- Instalações da Delegação Regional do Centro do Sindicato (Rua Padre Estevão Cabral, 120 – 1.º - Sala 101, Coimbra).

#### **LISBOA**

- Instalações da Delegação Regional do Sul do Sindicato (Rua Cidade de Liverpool, 16 C – R/C Dto);
- Instalações da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Rua Alexandre Herculano, 53);
- Instalações da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (Avenida José Malhoa, 13 – 7.º);

- Instalações da Generali Seguros, S.A. (Avenida da Liberdade, 242);
- Instalações da Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 75 – 10.º andar);
- Instalações da Ageas Portugal – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Avenida do Mediterrâneo, 1 – Parque das Nações);
- Instalações da Mútua dos Pescadores – Mútua de Seguros, CRL (Avenida Santos Dumont – Edifício Mútua, 57 – 6.º, 7.º e 8.º).

## ÉVORA

- Instalações do Centro de Atendimento da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Rua Intermédia do Parque Industrial – Parque Industrial).

A Assembleia Geral Extraordinária terá início e fim à mesma hora, em todos os locais indicados.

Os associados serão identificados através do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação idóneo com fotografia.

O resultado final da votação resultará da soma dos votos dos associados presentes em todos os locais onde se realiza a Assembleia e dos votos por correspondência recebidos de acordo com o Artigo 9.º, do Anexo I, dos Estatutos do SINAPSA, e a sua correspondência com o Artigo 11.º, do Anexo IV, dos mesmos Estatutos.

De acordo com os n.ºs 1 e 2, do Artigo 48.º, dos Estatutos, o calendário estabelecido é o seguinte:

- Até 9 de Janeiro de 2021: convocatória aos associados, acompanhada da proposta de alteração dos Estatutos;
- Até 8 de Fevereiro de 2021: recepção na Sede do Sindicato de outras propostas de alteração dos Estatutos enviadas pelos associados;
- Até 10 de Março de 2021: distribuição a todos os associados de outras propostas de alteração dos Estatutos recebidas de associados.

Ainda de acordo com o n.º 4, do Artigo 48.º dos Estatutos, o número mínimo para o funcionamento da Assembleia Geral é de 10% dos associados ou duzentos sócios em pleno gozo dos seus direitos sindicais e as deliberações só serão válidas desde que obtenham os votos favoráveis de três quartos dos sócios presentes

Porto, 30 de Dezembro de 2020

A Mesa da Assembleia Geral



Carlos Manuel Ribeiro Soares Braga  
(Vice-Presidente)



Jorge Pedro Santos Brito  
(Secretário)

**Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins**